



GT 08 – HISTÓRIA DO ENSINO DE SOCIOLOGIA NO BRASIL

**A REFORMA DO ENSINO MÉDIO E A DEFESA PÚBLICA DA PRESENÇA
DAS DISCIPLINAS SOCIOLOGIA E FILOSOFIA**

Gustavo Cravo de Azevedo – Doutorando PPGCIS/PUC-Rio

Jayme Karlos Reis Lopes – Doutorando PPGCIS/PUC-Rio

Rafaella Franco Binatto – Doutoranda PPGF/UFRJ

Resumo:

A luta pela manutenção e qualidade da Sociologia no Ensino Médio vinha em uma curva crescente desde a sanção da lei nº 11.684/2008, que aprovou a presença obrigatória das disciplinas Sociologia e Filosofia no ensino médio, até que esbarrou na atual conjuntura política. A Medida Provisória (MP) nº 746/2016, aprovada sob o formato de lei nº 13.415/2017, provoca grandes modificações para o ensino médio nacional, dentre elas a alteração da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN). Houve grande manifestação de diversas entidades estudantis, acadêmicas e sindicais. Este trabalho se propõe, por meio de levantamento e análise de documentos, a relatar em detalhes toda a tramitação da MP 746 até a sua aprovação no formato de lei, explicando as modificações acarretadas no ensino médio, bem como retratar a defesa pública das disciplinas Sociologia e Filosofia. Muito embora ambas as disciplinas sejam sempre apresentadas em propostas parlamentares, de caráter estadual ou federal, de forma conjunta, e sua defesa ou ataque seja sempre realizada de maneira casada, as comunidades de sociólogos e de filósofos - mais especificamente os pesquisadores e profissionais ligados aos estudos sobre a presença das disciplinas no ensino médio - possuem pouco ou nenhum contato. Logo, pensamos ser enriquecedor expor a defesa pública através, principalmente, de manifestos e cartas abertas, apresentando e observando os argumentos de defesa da presença das disciplinas no ensino médio.

Palavras-chave: Sociologia. Filosofia. Ensino médio. Medida Provisória 746.

Abstract:

The struggle for the maintenance and quality of Sociology in high school has been on a growing curve since the enactment of law no. 11.684 / 2008, which approved the compulsory presence of the disciplines Sociology and Philosophy in high school, until it bumped into the current political conjuncture. The Provisional Measure (PM) nº 746/2016, approved on the format of law nº 13.415 / 2017, causes great modifications for the national high school, among them the amendment of the Law of Directives and Bases of the National Education (LDBEN). There was a great manifestation of several student, academic and union entities. This work proposes, through a survey and analysis of documents, to report in detail the whole process of PM 746 until its approval in the

format of law, explaining the changes entailed in high school, as well as portraying the public defense of the disciplines Sociology and Philosophy. Although both disciplines are always presented in parliamentary proposals, state or federal, jointly, and their defense or attack is always carried out in a married way, communities of sociologists and philosophers - more specifically researchers and professionals linked to Studies on the presence of disciplines in high school - have little or no contact. Therefore, we think it is enriching to expose the public defense through, mainly, manifests and open letters, presenting and observing the arguments to defend the presence of the disciplines in high school.

Keywords: Sociology. Philosophy. High School. Provisional Measure 746.

INTRODUÇÃO

A disciplina Sociologia esteve presente de maneira intermitente desde sua inclusão no conteúdo programático do ensino médio. Machado (1987) divide o percurso em três etapas: (1) 1891 a 1941, período de institucionalização; (2) 1941 a 1982, período de alijamento; (3) 1982 em diante, período de retorno gradativo. Para essa proposta, nos interessa o último período. A disciplina Filosofia possui trajetória bastante semelhante. Este paper, escrito em conjunto por dois cientistas sociais e uma filósofa, tem a intenção de perceber trajetórias em comum e identificar algumas especificidades dentro de uma luta em comum: manter as disciplinas Sociologia e Filosofia como obrigatórias no ensino médio após a aprovação da reforma do ensino médio através da lei nº 13.415/2017.

Azevedo (2014) realizou um levantamento dos discursos dos deputados e senadores que eram favoráveis à obrigatoriedade das disciplinas e que durante o período da tramitação de dois projetos de lei, o PL 3178/1997 (BRASIL, 1997)¹ e o PL 1641/2003 (BRASIL, 2003)², cujos argumentos podem ser apresentados em cinco eixos, divididos da seguinte forma: (1) fortalecimento da cidadania; (2) formação crítica - no sentido da Sociologia contribuir para a análise da realidade e a Filosofia para a

¹Disponível em: <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=19225>. Acesso em 20/05/2017.

²Disponível em: <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=127294>. Acesso em 20/05/2017.

reflexão; (3) formação para o trabalho; (4) protagonismo dos jovens como agentes transformadores da realidade; (5) quinto e último, que apareceu em menor frequência, a justificativa da Sociologia e da Filosofia como disciplinas com conteúdo próprio, enquanto ciências, e que possuem contribuições aos jovens e ao ensino médio. Os argumentos contrários foram mobilizados no sentido de que a contratação de professores geraria ônus para os Estados; não respeitaria a autonomia das escolas; bem como seriam conteúdos que poderiam ser abordados pela História e/ou pela Geografia; e, por último, que alguns estados brasileiros não possuíam centros formadores em Ciências Sociais e em Filosofia no período.

A atuação pró-aprovação no curso da tramitação do projeto de lei dentre os sociólogos foi realizada principalmente pelos sindicatos de sociólogos, Federação Nacional dos Sociólogos do Brasil (FNSB) e pelo Sindicato dos Sociólogos do Estado de São Paulo (SINDSESP)³, que lançaram inclusive dois manifestos⁴ expondo as razões em que expuseram a necessidade da aprovação da matéria. Essa mobilização interferiu na dinâmica de tramitação dos projetos de lei, pois naquele momento a comunidade acadêmica de sociólogos (e cientistas sociais em geral) estava bastante desmobilizada com essa questão em particular. A atuação contrária foi feita principalmente pelo lobby da chamada "indústria do vestibular" e pelo Ministro da Educação da época, Paulo Renato. Os cursos pré-vestibulares não queriam contratar mais professores. O Ministério da Educação no período utilizou principalmente o argumento de que o conteúdo das disciplinas deveria ser abordado de forma interdisciplinar. Neste trabalho, que analisa um momento mais atual, temos o objetivo de analisar documentos que foram divulgados publicamente com preocupações sobre o que a reforma do ensino médio poderia ocasionar às duas disciplinas.

Há bibliografia sobre História da Sociologia, particularmente abordando o recorte da presença da disciplina no ensino médio, que dá conta de explicar quais foram

³ Boletins sindicais do Sindicato dos Sociólogos do Estado de São Paulo (SINDSESP) defenderam a inclusão da Sociologia no ensino médio no sentido de garantir milhares de vagas para professores de Sociologia via concurso público. Há pouca bibliografia sobre a atuação dos sindicatos de sociólogos estaduais na luta nacional pela inclusão das disciplinas, por isso, foram citadas apenas a entidade nacional e a entidade estadual de São Paulo. Desconheço como foi a atuação dos filósofos.

⁴ O primeiro manifesto, de 2001, foi intitulado como Manifesto em defesa da Sociologia e Filosofia no ensino médio e pela aprovação do PLC 9/00, nomenclatura do PL 3178/1997 quando chegou ao Senado. O segundo manifesto, de 2006, foi chamado de Manifesto Apoiamos Sociologia e Filosofia no ensino médio para ampliarmos a cidadania no Brasil. Ambos tiveram apoios de diversas entidades dentre movimentos sociais, associações de classe, associações acadêmicas, associações estudantis e etc.

os atores e sob quais pontos giraram as discussões favoráveis ou contrárias à garantia da presença, via lei federal, das disciplinas. O momento atual é de lutar pela presença e pressionar novamente os estados, através de lutas locais e regionais, para que usem de sua autonomia constitucional em relação educação e mantenham a presença da Filosofia e da Sociologia enquanto disciplinas.

Chamamos os documentos favoráveis a essas posições de defesa pública e, dado o “calor” do momento com a tramitação da MP, coletamos cerca de 15 documentos, rico material que analisaremos com cuidado neste trabalho.

REFORMA DO ENSINO MÉDIO E A DEFESA PÚBLICA DA SOCIOLOGIA E DA FILOSOFIA

Desde setembro de 2016, com o lançamento da Medida Provisória (MP) 746/2016, popularmente conhecida como reforma do ensino médio, até o momento atual, primeiro semestre de 2017, com a aprovação da MP, atual lei 13.415/2017, há uma grande discussão sobre a viabilidade da atual proposta de reforma aprovada e uma grande disputa sobre o sentido desta reforma. Atores do campo educacional, que buscam aproximar o ensino médio de um sentido humanístico - da importância de temas como cidadania, participação política e reflexão para a vida na dimensão ética, disputam espaço e também o sentido da reforma com atores que consideram que a educação pode ter um maior diálogo com o mercado de trabalho. Como este trabalho acompanha uma modificação que vem acontecendo em tempo real, ainda há muitas dúvidas sobre como as mudanças irão ocorrer. Em meio a esta disputa, também entram algumas noções-chaves que permeiam o senso comum (presentes no discurso da grande mídia, sobre o que tratam da importância (ou irrelevância ou perigo da inclusão destas disciplinas no Ensino Médio, tema tão debatido desde ao “retorno” legal enquanto disciplinas obrigatórias, tão lembrado em momentos de defesa/quanto de ataque da presença da Sociologia e da Filosofia no Ensino Médio).

Educar para a cidadania, então, tem sido uma proposta recorrente na voz da sociedade civil, dos legisladores, educadores, políticos. Atualmente, apresenta-se como “uma das fontes de revitalização da importância da sociologia” (MEKSENAS, 1994). Ao mesmo tempo em que é importante situar o lugar da sociologia como formação de um cidadão, se faz necessário definir a cidadania a partir da noção de “direitos e

deveres”. Argumentar sobre a importância da ciência sociológica segundo o horizonte da flexibilização de conteúdos e direcionamento para o mercado de trabalho, tão somente, pode negar aos jovens a participação política efetiva, fomentando o desinteresses, descompromissos e a apatias.

É importante também trazer para o debate, além destas perspectivas teóricas e da prática educacional, que legitimam a sociologia como conteúdo importante para o ensino médio, uma série de produções e discussões que vêm sendo realizadas na defesa do ensino e da pesquisa da sociologia no campo da educação tendo como “chão comum” a presença da Sociologia no ensino médio desde 2008. Os vários laboratórios, a Associação Brasileira de Ensino de Ciências Sociais (ABECS), o Encontro Nacional sobre o Ensino de Sociologia na Educação Básica (ENESEB), encontros estaduais, Grupos de Trabalho (GTs) diversos espalhados por congresso e fóruns que são apenas alguns exemplos de locais que vem pensando instrumentos para o desenvolvimento da disciplina.

Entre o período de lançamento da MP 746/2016 e a aprovação da lei 13.415/2017, uma série de entidades e organizações se manifestaram publicamente contra a reforma e, em alguns casos, contra a retirada das disciplinas Filosofia e Sociologia. Este trabalho tem como foco retratar a defesa pública da presença das disciplinas Filosofia e Sociologia no ensino médio a partir dos manifestos, cartas abertas, documentos de livre acesso em geral lançados.

A Sociologia e a Filosofia estão presentes de maneira obrigatória no ensino médio de acordo com a 2ª, e última até agora, versão da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). O problema é que elas estão presentes enquanto “estudos e práticas” e há grande preocupação de como isso se dará na prática. Entre os professores e pesquisadores tanto em Filosofia, quanto em Sociologia, o termo “estudos e práticas” mostra “a exclusão mascarada” dos conteúdos. O temor é que elas percam espaço no Ensino Médio, principalmente porque, mesmo que a noção de disciplina seja considerado como “obsoleto” ou inadequado para ensino atual, é fato que apenas com o “retorno” enquanto disciplinas obrigatórias no currículo do Ensino Médio - através da modificação dos artigos 35 e 36 da LDB em 2008 -, fizeram com que conhecimentos de Filosofia e Sociologia tivessem algum peso e relevância, na representação na comunidade escolar, bem como, certo olhar dos atores educacionais para a importância

da presença destes conteúdos nas escolas. Além destas considerações, o MEC já divulgou que há uma 3ª BNCC sendo elaborada e a ser lançada, algo que poderá causar ainda redirecionamentos imprevistos.

O trabalho inova ao analisar os argumentos levantados na defesa das disciplinas Filosofia e Sociologia, do ponto de vista da defesa em conjunto, e do ponto de vista da defesa individual de cada uma delas, resguardando-se a algumas falas e debates em torno da presença do Ensino Médio. Longe de esgotar a discussão em torno do tema.

As duas disciplinas, geralmente, são colocadas ou retiradas do ensino médio de maneira conjunta – o que por si só é um fato curioso em múltiplos aspectos. Porém, essa união não serviu para que comunidades de sociólogos e filósofos, particularmente sociólogos da educação e filósofos da educação, traçarem estratégias em comum ou buscassem algum diálogo, o que o trabalho irá demonstrar. A ideia deste processo, portanto, é criar um panorama dentro do qual seja possível observar o caminho dos argumentos até então e propor possibilidades para o avanço da discussão.

As entidades que se colocaram publicamente, cujos manifestos serão abordados neste trabalho são⁵ : (1) Associação Brasileira de Ensino de Ciências Sociais (ABECS); (2) Sociedade Brasileira de Sociologia (SBS); (3) Associação Brasileira de Antropologia (ABA); (4) Partido Socialismo e Liberdade (PSOL); (5) Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Filosofia (ANPOF); (6) COLUNA ANPOF⁶ ; (7) Encontro Estadual de Ensino de Sociologia (ENSOC)⁷ ; (8) Departamento de Sociologia do Colégio Pedro II; (9) Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE). Além desses manifestos e documentos públicos de entidades, abordaremos também reportagens e artigos divulgadas pela mídia. Dentre as reportagens estão: (1) artigo do Prof. Gaudêncio Frigotto⁸; (2) Reportagem da Revista

⁵ Este trabalho não tem como objetivo dar conta de todos os Manifestos lançados no período, posto que foram diversos. Buscamos a posição pública das principais entidades representativas de sociólogos e filósofos. Bem como incorporamos ao trabalho posições públicas de entidades de peso nesse debate de reforma do ensino médio como a DIEESE. O critério de escolha foi o acesso aos documentos por parte dos autores deste trabalho.

⁶ Segundo o site da Associação, a COLUNA ANPOF foi criada para estabelecer um espaço de debate qualificado sobre a complexidade dos problemas e da experiência contemporânea, estimulando a filosofia a ampliar sua articulação com esse contexto.

⁷ O ENSOC é uma realização do Laboratório de Ensino de Sociologia Florestan Fernandes (LABES) da Faculdade de Educação (FE) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) Realizou sua 5ª edição em 2016. Para saber mais, acesse

<http://www.labes.fe.ufrj.br/index.php?ct_id=26&sec_id=7&cat_id=8>. Acesso em 06/07/2017.

⁸ O professor Gaudêncio Frigotto, professor da Faculdade de Educação da Universidade Estadual do Rio

Educação.

O debate que vem se empreendendo fora dos campos da Sociologia e Filosofia no ensino médio envolve várias entidades que são predominantemente ligadas ao setor de educação mais que também articulam fora deste espectro, na maioria das vezes dentro de um viés político e/ou econômico.

Neste caminho, segue ação direta de inconstitucionalidade impetrada pelo PSOL (Partido Socialismo e Liberdade) junto ao Ministério Público Federal contra a MP. A ação chama a atenção para a imprescindibilidade do ensino de Sociologia e de Filosofia para o direito à cidadania na escola e ausência das disciplinas no currículo. Mesmo com a MP aprovada e hoje tornada lei, à época, a ação do PSOL foi acolhida e a reforma considerada inconstitucional. Para este trabalho, cabe analisar a linha de argumentação da Procuradoria Geral da República (RPG). Segundo reportagem sobre o tema no site do partido, dentre outros pontos, o parecer baseia-se no fato de que o tema não é urgente o bastante para que seja imposta uma reforma da educação por meio de medida provisória, sem debate com os professores e alunos⁹. Também porque tornar essas matérias optativas “impedirá o exercício da liberdade de aprender ‘o pensamento, as artes e o saber’”.

Por este caminho, o artigo *Reforma de ensino médio do (des) governo de turno: Decreta-se uma escola para os ricos e outra para os pobres*, da revista Carta Maior aponta para:

"O argumento de que há excesso de disciplinas esconde o que querem tirar do currículo – filosofia, sociologia e diminuir a carga de história, geografia, etc. E o medíocre e fetichista argumento que hoje o aluno é *digital* e não aguenta uma escola conteudista máscara o que realmente o aluno desta, uma escola degradada em seus espaços, sem laboratórios, sem auditórios de arte e cultura, sem espaços de esporte e lazer e com professores esfacelados em seus tempos trabalhando em duas ou três escolas em três turnos para comporem um salário que não lhes permite ter satisfeitas as suas necessidades básicas". (CARTA MAIOR, 2016)

E continua ainda afirmando que o ajuste ou a austeridade que se aplica à classe

de Janeiro (UERJ) e é professor do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Formação Humana (PPFH) da mesma universidade. O professor possui uma produção de relevância dentro da área da Educação e é um nome muito conhecido dentro da área.

⁹ A reportagem no site do partido está disponível através do link:

<http://www.psol50.org.br/blog/2016/12/20/pgr-declara-reforma-do-ensino-medio-inconstitucional-apos-acao-do-psol/>. Acesso em 06/07/2017.

trabalhadora brasileira via atuais reformas, chegará à escola pública. Neste ponto, também é importante os apontamento do DIEESE em seu trabalho, *As transições escola-trabalho: alguns apontamentos para o debate sobre a reforma do ensino médio*, principalmente quando aborda a relação entre mercado de trabalho e a escola dizendo que dada a característica de desigualdade do mercado de trabalho no Brasil, é necessário uma transição que propicie uma inserção de qualidade no mercado de trabalho, o que depende, sobretudo, de políticas sociais eficientes e inclusivas, tendo a educação formal básica como fundamental já que, "a transição escola-trabalho é um dos momentos mais importantes na história profissional do trabalhador" (DIEESE, 2016. p. 2).

Ainda dentro deste olhar narrativo diferenciado, se mostra interessante a matéria da Revista Educação, que foca em alguns posicionamentos divergentes no debate sobre a questão. Segundo a matéria, "oito anos após terem se tornado disciplinas obrigatórias do ensino médio (...) ainda pairam dúvidas sobre a contribuição que de fato promovem na educação dos jovens" onde a formação inadequada dos docentes, engessamento dos currículos escolares, superficialidade dos conteúdos e contaminação ideológica são alguns dos problemas apontados (Revista Educação, 2016)¹⁰. A matéria aponta uma entrevista com a Prof. Dr. Eunice Durham, do Núcleo de Pesquisa de Políticas Públicas da Universidade de São Paulo (USP), que diz que "filosofia e sociologia não deveriam sequer ser disciplinas (...) na época da aprovação da lei, em 2008, a pressão corporativa foi muito grande. Sempre fui contra." para a professora, "os estudos sociais – que incluem história e geografia – têm de ser capazes de lidar com os problemas básicos do ensino médio. Não faz sentido ter essas disciplinas isoladas" (Revista Educação, 2016).

Por outro lado, a revista também dá voz a falas discordantes da professora da USP como o do presidente da Sociedade Brasileira de Filosofia da Educação, Sílvio Gallo, que defende que a "filosofia e sociologia sejam disciplinas para todos, mas apenas porque é assim que a escola funciona" (Revista Educação, 2016). A coordenadora do Laboratório de Ensino de Sociologia Florestan Fernandes da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), a professora Anita diz que o quadro de dificuldade para o ensino da sociologia se agrava quando "principalmente longe das grandes cidades, ainda se vê muita distorção, de professores responsáveis pela disciplina

¹⁰ A reportagem está disponível através de:

<http://www.revistaeducacao.com.br/filosofia-e-sociologia-sao-simbolo-da-disputa-pelo-curriculo-no-ensino-medio/>. Acesso em 06/07/2017.

formados em outras áreas”. (Revista Educação, 2016)

O debate dentro do campo da sociologia converge para a defesa da Sociologia como indispensável dentro do percurso do ensino médio. A ABECS, muito atuante na defesa da presença da Sociologia no ensino médio, atua em diversas frentes. Dentre elas, citamos: (1) Nota sobre a Tramitação da Reforma do Ensino Médio¹¹; (2) Carta Aberta pela Obrigatoriedade da disciplina Sociologia no Ensino Médio¹²; (3) ABECS promove abaixo-assinado em defesa do ensino de Sociologia e Filosofia¹³; (4) ABECS encaminha ofício, petição pública e abaixo-assinado à Câmara dos Deputados¹⁴. A ABECS, em uma atuação ampla e diversificada, papel que lhe cabe, mobiliza uma diversidade de argumentos. Dentre eles, argumentos científicos, enfatizando que a ausência do debate científico pela Sociologia, Antropologia e Ciência Política representa um “retrocesso social, cultural e científico inestimável. (Nota sobre a tramitação da reforma do ensino médio, 2016). A Nota, ainda, repudia, "a exclusão de disciplinas que representam áreas científicas fundamentais para a formação de nossos jovens sem um amplo debate com a comunidade escolar e acadêmica", o que, segundo a associação, significa um grande retrocesso:

"que desconsidera a produção científica e o debate especializado feito há duas décadas no Brasil, além de desconsiderar o campo internacional que existe na área de sociologia há mais de meio século e por representar nitidamente uma escolha do Governo Temer por uma formação educacional que privilegie a formação técnica, mercadológica e pragmática em contraposição à reflexão humanística e crítica. Cabe ressaltar que a formação escolar não é apenas para uma profissão ou uma técnica, mas algo para a vida em geral". (SIQUEIRA, 2016)

No mesmo tom segue a nota do Departamento de Sociologia do Colégio Pedro II em sua moção de repúdio criticando a maneira como a reforma vem sendo realizada. E faz uma contundente defesa da presença da Sociologia no ensino médio. Afirma que "a

¹¹Disponível em: <http://www.abecs.com.br/nota-sobre-a-tramitacao-da-reforma-do-ensino-medio/>. Acesso em 07/07/2017.

¹² Disponível em: <http://cafecomsociologia.com/2017/02/carta-aberta-pela-obrigatoriedade-da-disciplina-de-sociologia-no-ensino-medio.html>. Acesso em 07/07/2017.

¹³ Disponível em: <http://www.abecs.com.br/a-abecs-promove-abaixo-assinado-em-defesa-do-ensino-de-sociologia-e-filosofia/>. Acesso em 07/07/2017.

¹⁴ Disponível em:

<http://www.abecs.com.br/abecs-encaminha-oficio-peticao-publica-e-abaixo-assinado-a-camara-dos-deputados/>. Acesso em 07/07/2017.

inclusão das disciplinas Filosofia e Sociologia enquanto disciplinas obrigatórias nos currículos dos sistemas do ensino médio é resultado de uma longa mobilização e lutas, iniciadas na década de 1980" e que, "se confunde com o processo histórico de lutas sociais pela ampliação dos direitos de cidadania e da democracia" (Moção de Repúdio do Departamento de Sociologia do Colégio Pedro II). A moção segue justificando que não se deve retirar disciplinas que trabalham o pensamento crítico e que o campo de estudo das ciências sociais envolve compromissos "mais elementares em torno de uma escola concebida em sua dimensão plural e capaz de ofertar aos nossos jovens elementos para além da mera reprodução do metabolismo social" (Moção de Repúdio do Departamento de Sociologia do Colégio Pedro II).

Já a plenária final do 5o Encontro Estadual de Ensino de Sociologia - Rio de Janeiro, setembro de 2016, realizado no Rio de Janeiro, setembro de 2016 aponta para outro contexto sem fugir da defesa onde afirma que as disciplinas ameaçadas - Sociologia, Filosofia, Artes e Educação Física - são essenciais para que os estudantes de Ensino Médio sejam capazes de compreender cientificamente e estar letrado nas exigências do mundo em que vive, "sem as quais não sairá formado nem apto para a cidadania, nem habilitado para dar prosseguimento a estudos de nível superior, muito menos para o mercado de trabalho". Alerta também que a retirada sumária das disciplinas causará diversos impactos e, dentre eles, claro, o "aumento do desemprego de inúmeros docentes que dedicam suas vidas a capacitarem-se para a carreira docente" (Plenária Final do 5o Encontro Estadual de Ensino de Sociologia, 2016).

Por fim, a Sociedade Brasileira de Sociologia (SBS) lança nota sobre a reforma analisa que "a utilização do instrumento da Medida Provisória para tratar de tema tão sensível e complexo é temerário e pouco democrático." e completa observando que em um "tema que envolve milhares de instituições públicas e privadas (...) e milhões de profissionais, imaginar que um governo pode, sozinho, apresentar uma solução pronta e definitiva é uma ilusão incompatível com o regime democrático." (Nota Pública da Sociedade Brasileira de Sociologia, 2016)¹⁵. A SBS condena a reforma do ensino médio da maneira como é realizada, porém, não lança nenhum comentário em específico defendendo a importância da Sociologia permanecer enquanto disciplina no ensino

¹⁵ A nota pública está disponível através do link:

<http://www.sbsociologia.com.br/home/index.php?formulario=noticias&metodo=0&id=73>. Acesso em 06/07/2017.

médio.

A Associação Brasileira de Antropologia (ABA) também lança nota condenando a reforma do ensino médio e cita o fato que disciplinas como a Sociologia correm o risco de serem extintas¹⁶. Não foram encontradas notas ou posições públicas sobre a temática da Associação Brasileira de Ciência Política (ABCP) e da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais (ANPOCS). Na greve estadual da educação do Rio de Janeiro em 2016, por exemplo, os profissionais de sociologia conquistaram o aumento da carga horária nas escolas para dois tempos em todos os anos, confirmando o fortalecimento desta área de atuação.

A ANPOF - Associação Brasileira de Pós-Graduação em Filosofia, realiza em paralelo aos encontros da Associação, a ANPOF Ensino Médio. Eventos anteriores de militância dentro da associação consagraram a agenda do evento ANPOF Ensino Médio, que ocorre simultâneo ao Encontro da Associação desde 2012, além da presença da Filosofia nas escolas ser debatida há muito nos encontros da Associação (realizados a cada dois anos) através de grupos de trabalho que perpassam temas diversos em torno do Ensino de Filosofia. Registra-se que a lei de 2008 - mediante a modificação nos artigos 35 e 36 da LDB e a reinserção da Filosofia e da Sociologia como conteúdos obrigatórios no Ensino Médio, motivou a abertura de inúmeros programas de pós graduação em torno do tema desde o ano 2000, número este que se tornou ainda mais crescente a partir de 2010.¹⁷

Os debates dentro da ANPOF constituem um movimento significativo e atuante em relação a presença da Filosofia na escola, e porque não dizer da própria militância em torno da defesa da Filosofia e da Sociologia no Ensino Médio. Observa-se que a defesa e militância de diversos membros da associação não se limita a presença da Filosofia enquanto disciplina no Ensino Médio, mas em toda a Educação Básica, o que inclui a discussão e debates paralelos em cada momento do ensino da Filosofia, seja no Ensino de filosofia para crianças - no Fundamental ou antes, seja no Ensino Médio.

A Associação é uma das protagonistas na discussão sobre a presença da

¹⁶ A nota pública está disponível através do link:

http://www.portal.abant.org.br/images/Noticias/2_Nota_da_ABA_e_sua_Comiss%C3%A3o_de_Educa%C3%A7%C3%A3o_Ci%C3%A2ncia_e_Tecnologia_sobre_a_reforma_do_ensino_m%C3%A9dio.pdf. Acesso em 06/07/2017.

¹⁷ Dados da ANPOF vide <http://anpof.org/portal/index.php/pt-BR/2013-11-25-22-44-25/programas-associados2>

Filosofia no Ensino Médio, seja através do movimento em torno do encontro e das comunicações apresentadas, seja no número crescente de trabalhos publicados em torno do tema. Entretanto, a defesa da presença da Filosofia na escola está longe de ser uma unanimidade dentro da associação. Muito embora a lei de 2008 seja fruto de uma militância crescente desde a década de 90, a ideia da Filosofia como disciplina, metodologia e prática de ensino, ou mesmo a própria presença na escola (para destacar apenas alguns dos pontos divergentes) é fruto de profundas controvérsias entre aqueles que defendem a presença da Filosofia e da Sociologia e aqueles que são contrários, dentro e fora da Associação.

A Coluna ANPOF - antes bem mais utilizada pela associação para debates em torno das pós-graduações em Filosofia no Brasil e dos temas de pesquisa em Filosofia no Brasil - desde o anúncio da MP 746/2016, o assunto da não obrigatoriedade da disciplina de filosofia ganhou especial destaque na Coluna, reunindo uma série de artigos e notas de diversos nomes consagrados na pós-graduação e pesquisa em Filosofia no país.¹⁸

Para citar apenas um dos vários artigos em torno da defesa da obrigatoriedade da Filosofia no Ensino Médio: “Uma nova coloração” do ensino da Filosofia em torno de “estudos e práticas”¹⁹, assim se refere o Professor Ricardo Gomes Carneiro da UFABC - coordenador do GT Filosofar e Ensinar a Filosofar em nota de apelo à comunidade ANPOF e em repúdio à MP. O artigo “Filosofia enquanto estudos e práticas” argumenta que embora os defensores da medida reconheçam “a importância da Filosofia na formação dos estudantes secundaristas, não a encaram como disciplina obrigatória e sim como “estudos e práticas”. Segundo o professor, a estratégia da MP revela a tentativa de violação de princípios da educação como direito social, mediante modificações na LDB e na BNCC, que se faz sob o signo da crise política e a impostura da lei.

O professor Renato Janine Ribeiro, ex-Ministro da Educação e Professor Titular da cadeira de Ética e Filosofia Política na USP

Ao nos limitar ao MP 746/2016 e as abordagens sobre defesa da Filosofia e Sociologia, destaca-se o trecho final do *Manifesto da ANPOF sobre a medida*

¹⁸ Coluna ANPOF <http://anpof.org/portal/index.php/pt-BR/comunidade/coluna-anpof>

¹⁹ Vide artigo da coluna ANPOF, feito em forma de apelo à comunidade frente ao retrocesso da MP “A Filosofia enquanto estudos e práticas” da autoria do professor Silvio Ricardo Gomes Carneiro <http://anpof.org/portal/index.php/pt-BR/comunidade/coluna-anpof/1073-a-filosofia-enquanto-estudos-e-praticas>

provisória que reforma o Ensino Médio Brasileiro, que acreditamos refletir a posição dos autores deste trabalho frente à questão:

É inadmissível e repudiamos veementemente que se desvirtue o projeto até então em debate com regras nunca antes aventadas como a retirada da obrigatoriedade da filosofia e de outras disciplinas na formação básica do brasileiro. Por tudo isso, a edição da MP de ontem viola as legítimas expectativas levantadas nas discussões até então em andamento, rompe injustificada e autoritariamente com a participação da sociedade, desconhece o processo que trouxe o debate até aqui e não acelera, mas põe em risco a execução do PNE. Face a isso, exigimos a imediata retirada da MP da tramitação no congresso e a retomada das discussões e consultas previstas na discussão da BNCC (CARVALHO, 2016).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os autores deste trabalho discordam da aprovação de uma reforma no ensino médio deste tamanho por uma “canetada”, por meio de uma medida provisória. Até porque, sem a participação dos estados, das secretarias de educação, das universidades, das escolas, e, na ponta, dos professores dentro das escolas de ensino médio, existe a possibilidade de que haja grande resistência às mudanças.

Importante chamar a atenção para algumas diferenças dentre os argumentos utilizados nos diversos documentos públicos citados neste trabalho. Documentos não escritos por membros das comunidades de cientistas sociais e filósofos em, geral, citam o papel crítico que as disciplinas podem contribuir ao ensino médio. Documentos escritos por membros destas comunidades concordam, ratificam a importância das disciplinas para o pensamento crítico e mobilizam outros argumentos científicos que justifiquem a contribuição das disciplinas para os jovens e também para o ensino médio enquanto etapa da educação básica.

O artigo conclui também que as comunidades de sociólogos, destacadamente sociólogos da educação, e filósofos, destacadamente filósofos da educação, mesmo em uma luta comum, não atuam em conjunto. Em um documento escrito por sociólogos a Filosofia é apenas citada e justificada “no mesmo pacote”. O mesmo acontece em documentos escritos por filósofos. Dentro das Ciências Sociais, há relativo consenso público sobre a presença da disciplina no ensino médio, mesmo com a ausência de posicionamento por parte da Associação Brasileira de Ciência Política (ABCP) e por

parte da maior associação da área, a Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Ciências Sociais (ANPOCS). Por parte da Filosofia, mesmo não havendo consenso público sobre a presença da Filosofia no ensino médio, a maior associação de área, a Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Filosofia (ANPOF) é muito atuante lançando notas públicas, estimulando a mobilização da comunidade e promovendo o debate através da COLUNA ANPOF, rico canal de discussão.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

AZEVEDO, Gustavo Cravo de. **Sociologia no Ensino Médio: uma trajetória político-institucional (1982-2008)**. 222 folhas. Dissertação de mestrado – Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Universidade Federal Fluminense, 2014. Disponível em: <www.labes.fe.ufrj.br/download/?ch=eb30fe564525c94a6b61ebb72a0e9cf2>. Acesso em 17/05/2017.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei 9394/1996**. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, 1996.

BRASIL. **Lei no. 11.684**, 2 de junho de 2008. Altera o art. 36 da Lei n 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir a Filosofia e a Sociologia como disciplinas obrigatórias nos currículos do ensino médio. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11684.htm>. Acesso em: 3 jun. 2014.

_____. **Medida Provisória nº 746** de 22 de Setembro de 2016. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Mpv/mpv746.htm>. Acesso em 13/01/2017

_____. **Lei nº 13.415**, de 16 de fevereiro de 2017. Conversão da Medida Provisória nº 746. Altera substancialmente o Ensino Médio. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13415.htm>. Acesso em 17/05/2017.

CARIDÁ, Ana Carolina. **Ensino de Sociologia no Nível Médio: [1]Estudo exploratório baseado em concepções de professores e estudantes da Grande Florianópolis**. Rev. Dig., ISSN 1980-3532, Florianópolis, n. 5, p. 86-100, 2011.

CARVALHO, Ricardo Ismael de. **Governos estaduais no ambiente federativo inaugurado pela constituição federal de 1988: aspectos políticos e institucionais de**

uma atuação constrangida. Ipea. Rio de Janeiro, 2013. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/2569/1/TD_1907.pdf>. Acesso em 17/05/2017.

Coluna ANPOF. Disponível em:

<http://anpof.org/portal/index.php/pt-BR/comunidade/coluna-anpof>. Acesso em 07/07/2017.

DAGNINO, Evelina, ALVAREZ, Sônia, ESCOBAR, Arturo, (orgs.) (2000). **Cultura e política nos movimentos sociais lati-no-americanos: novas leituras.** Belo Horizonte: Ed. UFMG.

FERNANDES, Florestan. Funções das Ciências Sociais no mundo moderno. In: **Educação e Sociedade.** Org. PEREIRA, Luiz e FORACCHI, Marialice M. Companhia Editora Nacional. 9a edição. São Paulo. 1978. Florestan Fernandes, Ensaios de Sociologia Geral e Aplicada, Liv. Pioneira Ed. São Paulo, 1960, p. 291-300.

_____. O Ensino de Sociologia na escola secundária brasileira. In: **A Sociologia no Brasil.** Petrópolis: Vozes, 1976, p. 105-120.

_____. (1986). A formação política e o trabalho do professor. In: CATANI, Denise Bárbara (org.). **Universidade, escola e formação de professores.** São Paulo: Brasiliense, p. 13-37.

FREIRE, Paulo, SHOR, Ira, (1986). **Medo e ousadia: o cotidiano do professor.** 5a ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra.

GENTILI, Pablo. Três Teses sobre a Relação Trabalho e Educação em Tempos Neoliberais. In: **Capitalismo, Trabalho e Educação.** Orgs. José Claudinei Lombardi, Dermeval Saviani e José Luís Sanfelice. Editora Autores Associados. Campinas, São Paulo. 2004. p. 45-59.

MEUCCI, Simone, (2000). **A institucionalização da sociologia no Brasil: os primeiros manuais e cursos.** Dissertação de mestrado em Sociologia. Universidade Estadual de Campinas. [1]
[2]

MEKSENAS, Paulo, (1995). **O ensino da sociologia na escola secundária. Leituras e imagens,** UDESC/FAED, jun., p. 67-79.

NASCIMENTO, Manoel Nelito M. **Ensino Médio No Brasil: Determinações Históricas.** UEPG Ci. Hum., Ci. Soc. Apl., Ling., Letras e Artes, Ponta Grossa, 15 (1) 77-87, jun. 2007.